



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO Nº DE 2026

(Da Sra. ERIKA KOKAY)

Requer ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados o primeiro despacho ao Projeto de Lei nº 2.472, de 2022.

Apresentação: 28/04/2026 18:41:46.623 - Mesa

REQ n.2477/2026

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a adoção das providências necessárias para o **primeiro despacho** ao **Projeto de Lei nº 2.472, de 2022**, de autoria do Senado Federal, de iniciativa do Senador Paulo Paim (PT/RS), que “altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 (Lei de Benefícios da Previdência Social), para incluir o lúpus e a epilepsia na lista de doenças que acarretam dispensa do prazo de carência para concessão do auxílio por incapacidade temporária e da aposentadoria por incapacidade permanente”.

### JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 2.472, de 2022, chegou à Câmara dos Deputados em **14 de outubro de 2025**, encontrando-se pendente de despacho inicial para o regular início de sua tramitação nesta Casa.

A proposição trata de matéria de elevada relevância social, ao buscar assegurar maior proteção previdenciária às pessoas acometidas por **lúpus e epilepsia**, doenças que, em muitos casos, comprometem significativamente a capacidade laboral dos (as) pacientes, impondo limitações severas e imprevisíveis à sua vida cotidiana.

A inclusão dessas enfermidades no rol de doenças que dispensam o cumprimento de prazo de carência para concessão de benefícios por incapacidade representa medida de justiça social e de adequação da legislação previdenciária à realidade vivenciada por milhares de brasileiros e brasileiras. Trata-se de garantir acesso mais célere à proteção social, especialmente em situações de vulnerabilidade, nas quais a demora na concessão de benefícios pode agravar ainda mais as condições de vida dos (as) segurados (as).



\* C D 2 6 9 1 1 9 7 3 2 5 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nesse contexto, o início da tramitação do referido projeto é fundamental para que o Parlamento possa analisar, debater e deliberar sobre a matéria com a urgência e a sensibilidade que o tema exige.

Diante do exposto, solicitamos o pronto despacho da proposição, a fim de viabilizar sua regular tramitação no âmbito da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF**

Apresentação: 28/04/2026 18:41:46.623 - Mesa

REQ n.2477/2026



\* CD 269119732500 \*